

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2022

Número do Projeto de Lei: 01/2022;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 20.01.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de lei

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 20 de janeiro de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 01/2022 que autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho de rodovia que menciona e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria trata-se de prerrogativa do Poder Executivo, portanto não havendo nenhum empecilho legal presente no projeto. O projeto busca municipalizar uma área que pertence ao Estado com a finalidade de urbanizar a área, podendo enumerar residências, ter maior celeridade no conserto da via, entre outros pontos para melhorar a vivência da comunidade.

Este relator submeteu a solicitação de apreciação do presente projeto de lei ao CONCIDADE (Conselho da Cidade), buscando um parecer sobre a análise da matéria. Na data da emissão deste parecer o Vereador relator recebeu a resposta do conselho, onde nela veio a cópia da ata da discussão sobre o projeto. Nela os conselheiros são favoráveis ao projeto. Desta forma após análise da matéria legislativa, o Vereador relator é favorável à tramitação.

COJ

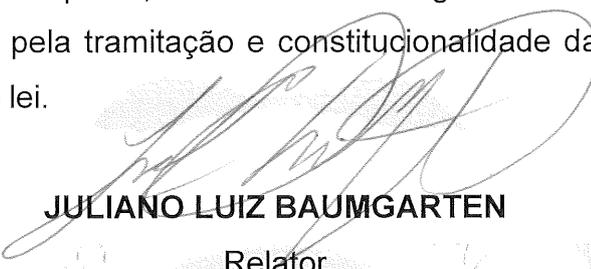


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 01/2022 não apresenta nenhum problema textual e a matéria é compatível com a temática da comissão.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa do projeto de lei.


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

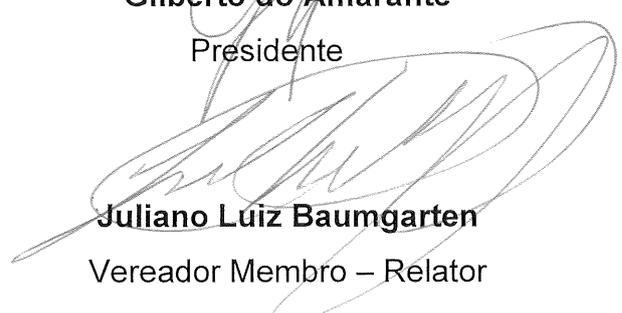
A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 01 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho e Felipe Maioli.

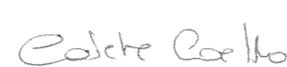
Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.


Gilberto do Amarante

Presidente


Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro – Relator


Calebe Coelho

Vereador Membro


Felipe Maioli

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil